



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 15 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1115

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0148/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gilce de Azevedo Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.334-07, Matrícula n.º 0800512, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 15 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0149/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gildete Valério Santos Cavalcanti**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.494-46, Matrícula n.º 0202011, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 15 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----